

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 13617-2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde (Programa da Saúde LGBT+)

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor total
1.	Caixa de salgados sortidos com cem unidades cada	unidades	40	100,00	4.000,00
2.	Garrafa de refrigerante de dois litros	unidades	30	10,00	300,00
3.	Café Preto Passado	litros	30	8,49	254,70
4.	Pacote de bolachas salgada com aproximadamente 400gr	unidades	20	6,75	135,00
5.	Pacote de bolachas doce com aproximadamente 400gr	unidades	10	4,20	42,00
6.	Bolo Caseiro de buraco, sabores diversos (exemplo: laranja, aipim, chocolate, entre outros)	unidades	30	16,00	480,00
7.	Almoço em restaurante no Centro da cidade de Rio Grande, com bebida inclusa	unidades	20	15,17	303,40

8.	Janta: Lanche ou Marmitta com bebida inclusa	unidades	20	15,17	303,40
					5818,5

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 5.818,50** conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

Conforme tabela, abaixo:

DIA: 13/05/2026 ENTREGA NA PREFEITURA DO RIO GRANDE A PARTIR DAS 13:30HR	DIA: 14/05/2026 ENTREGA NA PREFEITURA DO RIO GRANDE A PARTIR DAS 8:30HR	DIA: 14/05/2026 ENTREGA NA PREFEITURA DO RIO GRANDE A PARTIR DAS 13:30HR	DIA: 15/05/2026 ENTREGA NA PREFEITURA DO RIO GRANDE A PARTIR DAS 8:30HR	DIA: 15/05/2026 ENTREGA NA PREFEITURA DO RIO GRANDE A PARTIR DAS 13:30HR
8 CAIXAS DE SALGADOS SORTIDOS	8 CAIXAS DE SALGADOS SORTIDOS	8 CAIXAS DE SALGADOS SORTIDOS	8 CAIXAS DE SALGADOS SORTIDOS	8 CAIXAS DE SALGADOS SORTIDOS
6 GARRAFAS DE REFRIGERANTE DE DOIS LITROS	6 GARRAFAS DE REFRIGERANTE DE DOIS LITROS	6 GARRAFAS DE REFRIGERANTE DE DOIS LITROS	6 GARRAFAS DE REFRIGERANTE DE DOIS LITROS	6 GARRAFAS DE REFRIGERANTE DE DOIS LITROS
6 LITROS DE CAFÉ PRETO PASSADO	6 LITROS DE CAFÉ PRETO PASSADO	6 LITROS DE CAFÉ PRETO PASSADO	6 LITROS DE CAFÉ PRETO PASSADO	6 LITROS DE CAFÉ PRETO PASSADO
4 PACOTES DE BOLACHAS SALGADAS	4 PACOTES DE BOLACHAS SALGADAS	4 PACOTES DE BOLACHAS SALGADAS	4 PACOTES DE BOLACHAS SALGADAS	4 PACOTES DE BOLACHAS SALGADAS
2 PACOTES DE BOLACHAS DOCES	2 PACOTES DE BOLACHAS DOCES	2 PACOTES DE BOLACHAS DOCES	2 PACOTES DE BOLACHAS DOCES	2 PACOTES DE BOLACHAS DOCES
6 BOLOS DE BURACO SABORES	6 BOLOS DE BURACO SABORES	6 BOLOS DE BURACO SABORES	6 BOLOS DE BURACO SABORES	6 BOLOS DE BURACO SABORES

DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS
DIA 13/05/2026	DIA 14/05/2026	DIA 14/05/2026	DIA 15/05/2026	DIA 15/05/2026
01 JANTA: LANCHE OU MARMITA COM BEBIDA	10 ALMOÇOS COM BEBIDA	10 JANTAS COM BEBIDA	10 ALMOÇOS COM BEBIDA	09 JANTAS: LANCHE OU MARMITA COM BEBIDA

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Rio Grande, 20 de Abril de 2026.

Joana Michaello

Núcleo de Compras

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Juliana Acosta Santorum,

Secretário(a) de Município da Saúde.